



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.004/2020****1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 17-02-2020**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17-02-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1<sup>a</sup>) primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES. Não se fez presente o vereador SERGIO ARRUDA VIANA, por motivo de luto na família. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 004/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 005/2020 que “repõe em 4,4816% o valor real dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra – Pr”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020 de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e coautoria do vereador Sandro Sabino Borges e da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, que “institui o Plano de Incentivo ao Parcelamento (PIPAR), referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxas de Licença e Localização (TLL), Taxa de Alvará (TAlv), e outras, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 002/2020 de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão/2020 (vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária), que “concede aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 4,4816% (quatro vírgula quatro mil oitocentos e dezesseis por cento) no valor real dos subsídios”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 003/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão/2020 (vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária), que “dispõe sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal e revoga a Lei nº 1.992/2016”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para opinar a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 004/2020** de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e coautoria dos vereadores Sandro Sabino Borges, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Alécio Moroni e Gilmar Soares da Fonseca, que “dispõe sobre a fixação multa contra pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou provadas, em caso de localização de focos de criadouros de mosquitos “Aedes Aegypti” pela fiscalização municipal, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 006/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão/2020 (vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária), que “fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Guaíra para a legislatura 2021/2024, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI N° 008/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão/2020 (vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária), que “dispõe sobre a concessão de diárias, adiantamento para transporte, revoga a Lei nº 2012/2018” e dá outras providências, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinarem a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/026/2020** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei nº 2.130/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 29/01/2020, e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais; **Edital n° 001/2020** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, a partir das 19h00min, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Edital nº 001/2020** do vereador Gilmar Soares da Fonseca – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, com início previsto pra as 20h00, no plenário da Câmara Municipal de Guaíra, quando será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2020. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2020** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a Sinalização de trânsito, assim como colocação de placas indicativas com nome de ruas nas seguintes vias situadas nos bairros agregados Parque Anhembi, Vila Hermínia e Vila Paraná, bem como vilas agregadas conhecidas como Colagul: Rua Ananias de Castro Lima, Rua Luiz Gonzaga, Rua Doutor Fernando Lopes Quintas, Rua Jânio Quadros, Rua José L. Nunes, Rua Devair Serafim, Rua Geraldo Dench, Rua Clair de Oliveira Lopachuch, Rua José de Andrade, Rua Teresinha Rosetan, Rua Jacir de Souza Dias, Rua Valmir Padilha Tosti e Rua Antônio Minuesa Santin. Solicitamos também pavimentação asfáltica nas ruas: Doutor Fernando Lopes Quintas, José L. Nunes, Clair de Oliveira Lopachuch, Teresinha Rosetan e Antônio Minuesa Santin. **INDICAÇÃO Nº.002/2020** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda** indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a disponibilização de maquinários, assim como mão de obra pra a realização de serviços de patrolamento e pavimentação com pedras irregulares no final da Rua andorinhas, que faz ligação com a Rua Bela Vista, ambas localizadas no bairro Tancredo Neves. **INDICAÇÃO Nº.004/2020** subscrita pelo vereador **Alécio Moroni**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a construção de meio fio em toda a extensão da Rua alagoas, junto ao bairro Vila Malvinas. **INDICAÇÃO Nº.005/2020** subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências através da Secretaria competente, para que seja realizado estudo para a ampliação das vagas de estacionamento de veículos automotores junto à UPA – Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.008/2020** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal para que seja encaminhada cópia desta indicação para a Secretaria Municipal de Administração, Mariana de Oliveira Cândido, para análise e providências necessárias visando a construção de uma pista de motocross. **INDICAÇÃO Nº.009/2020** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a instalação de academias ao ar livre nos seguintes locais: Kartódromo, Centro Náutico Marinas, Cruzeirinho (perto do salão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

comunitário), Encruzo Lovera, Jardim Santa Paula, Vila São Francisco, Vila Rica, Jardim Internacional I e II, Comunidade Rural São José, São João e Sítio dos Italianos. Solicita ainda a reforma das ATI já existentes. **INDICAÇÃO Nº.010/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da administração municipal, para a realização do reperfilamento asfáltico nas seguintes ruas: Pastor João Soren, que faz travessia com a rua Almirante Tamandaré e Osvaldo Cruz, rua Quatro Martires, Rua Ceará, Rua Euclides da Cunho, Rua Marcelino Garicoix, bem como todas as ruas do bairro São José, que não foram contempladas com a lama asfáltica. **INDICAÇÃO Nº.011/2020** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que seja realizado reperfilamento asfáltico nas seguintes ruas do Parque Anhembi: Jânio Quadros, Devair Serafim, Luiz Gonzaga, Geraldo Denck, Valmir P. Tosti, Jacy de Souza Dias, Rua Terezinha Correa, José de Andrade, Ananias de Lima e Fábio Ramires. **INDICAÇÃO Nº.012/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando o reperfilamento asfáltico nas seguintes ruas do Jardim Higienópolis: Vidalino Scatolin, José A. Pereira, Avelino Frare, Domingos Denadai, Celestino Foletto, Leônidas G. Nascimento, Emanoel S. Barreto, Avenida José M. Collin, Albino Guzella e Antônio Pratti.

**REQUERIMENTO Nº.001/2020** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

- a)- Quantas crianças deste município aguardam por avaliação com cirurgia pediatra, desde janeiro de 2019? (Favor especificar mês a mês, até a data de recebimento deste).
- b) Quantas crianças foram encaminhadas pela Secretaria de Saúde desta cidade pra esta mesma especialidade, desde janeiro de 2019 (favor especificar quantas consultas mês a mês, exemplo: janeiro 20 consultas, fevereiro 15 consultas, e assim até a presente data).
- c) Quem são as pessoas responsáveis no Departamento por manipular essa regulação, e suas respectivas liberações.
- d)- Quais os critérios utilizados pelo regulador para fazer esta classificação?
- e) Esta regulação é via central de leitos? Tratamento Fora do Domicílio (TFD).
- f)- Existe um total x de consultas a serem liberadas mensalmente para esta especialidade?
- g)- Há quantas crianças na fila de espera atualmente?

Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 002/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTI – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações, sobre servidores contratados no concurso público 2019: **a)**- Nome dos novos contratados com educadores físicos e quais as programações de funções que exercerão? **b)** Esses educadores físicos estarão desenvolvendo trabalhos nas escolas municipais? Quais seriam? **c)** Quantos funcionários na área de educação físico, bem como professor de educação física estão lotados na Secretaria de Turismo, Esporte, cultura e Lazer (citar nomes, funções e ações desenvolvidas). **d)**- Solicito ainda as programações a serem desenvolvidas em 2020. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **MOÇÃO Nº 001/2020** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira** e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa do **Padre Adair Bennemann**, devido seu histórico de vida especialmente pelo trabalho realizado frente a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em nossa cidade. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecido Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, (este após passar a presidência a vereadora Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador e tendo e vista o adiantado da hora, o senhor Presidente informou que devido ao feriado de carnaval e ponto facultativo no dia 24 de fevereiro, segunda feira, a próxima sessão ordinária será realizada na quinta-feira, dia 26 de fevereiro, ficando as mateiras da ordem do dia desta sessão inscritas na pauta da ordem do dia da mesma. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 26/02/2020  
7-18-51  
**PRESIDENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 1ª. SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 17/02/2020 - 20:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

# 1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 17/02/2020

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

## NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

### ORADORES:

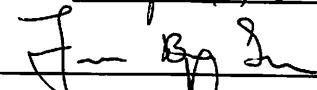
AGNALDO DA SILVA TADEU 

ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 

*Presente*

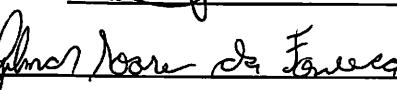
### EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

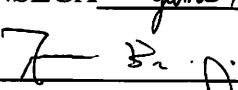
AGNALDO DA SILVA TADEU 

ALECIO MORONI 

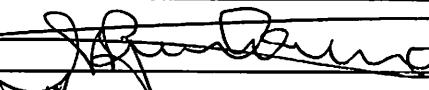
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

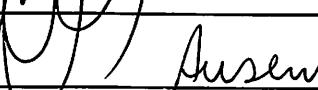
JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 

*Ausente*